



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM LOS ANGELES

CERTIDÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, à(s) fl(s). 68, do livro nº 27 de Atos do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos desta Repartição, sob o nº 7865, foi lavrado o registro do nascimento de DOM CHAKUR MEDEIROS CALIOPE, do sexo masculino, nascido(a) no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte (15/12/2020) à(s) primeira hora e trinta minutos (01:30), no(a) HOAG MEMORIAL HOSPITAL PRESBYTERIAN, Newport Beach, California, Estados Unidos, filho(a) de JEHOVAH CALIOPE DE ARAUJO NETO, brasileiro, natural de(o)(a) Fortaleza, Ceará, Brasil e de GABRIELA CHAKUR MEDEIROS, brasileira, natural de(o)(a) São Paulo, São Paulo, Brasil. São avós paternos Francisco Giovanni de Castro Callope e Rita de Cássia Silva Caliope e avós maternos Julio Cesar dos Reis Medeiros Neto e Maria Christina Junqueira Chakur Medeiros. O assento foi lavrado em 25/01/2021, tendo sido declarante JEHOVAH CALIOPE DE ARAUJO NETO, e serviram de testemunhas Caroline Muir e Geralda Lucia Gonçalves de Andrade Silva.

Observação:

Transcrição em Cartório de Registro de Títulos e Documentos

Lei do Registro Público nº 6015 de 31/12/1973: Registros de Nascimento, Casamento e Óbito expedidos no Consulado Geral do Brasil em Los Angeles devem obrigatoriamente ser transcritos no Brasil pelo CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS do local de residência dos interessados, ou no Distrito Federal, no caso de ausência de domicílio brasileiro, para que possam ter validade no território nacional

Dispositivo Legal: Registro efetuado com base nos arts. 32, caput, 46 - com redação dada pela Lei 11.790/08 - e 50, § 5º, da Lei 6.015/73. Brasileiro nato (art.12, I, "c", da Constituição Federal; redação dada pela EC nº54 de 2007).

Lavrei, conferi, li e encerro o presente ato. Dou fé e assino.



